



República Federativa do Brasil  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE

Data Base: 31/07/2012

## RELAÇÃO DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS

Padrão Referencial: 755,87

### SUBSÍDIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES

Órgão	Cargo/Função	Valor
PODER EXECUTIVO <sup>1</sup>	Prefeito <sup>11</sup>	9.077,23
	Vice-Prefeito <sup>11</sup>	907,72
	Secretário Municipal <sup>12</sup>	4.236,03
GRATIFICAÇÕES DIVERSAS <sup>2</sup>	Motorista Gabinete Prefeito	-
	Motorista Transporte Escolar	336,53
	Motorista Remoção Pacientes Saúde	432,75
	Motorista Ambulância e/ou UTI Móvel	605,76
	Enfermeiro Técnico ESF e PACS	-
	Membro Comissão Permanente Licitações	336,53
	Emissão Carteiras Identidade e CTPS	384,60
	Junta Serviço Militar, SIAPES e SAPIEM	816,34
	Quebra de Caixa	435,38
GRATIFICAÇÕES RPPS <sup>3</sup>	Presidente	403,83
	Secretário	336,53
	Tesoureiro	336,53
CONSELHOS MUNICIPAIS	Conselheiro Tutelar*	622,00

<sup>11</sup> Subsídios fixados em conformidade com a Lei Municipais nº 808/2008.

<sup>12</sup> Subsídios fixados em conformidade com a Lei Municipais nº 809/2008.

<sup>2</sup> Gratificações fixadas em conformidade com as Lei Municipais nº 665/2006 e 666/2006 e alterações posteriores.

<sup>3</sup> Gratificações fixadas em conformidade com a Lei Municipal nº 887/2009.

\* Gratificação equivalente a 1 (um) Salário Mínimo, conforme Lei Municipal nº 830/2009.